



Conselho Municipal de Educação Gaspar

RESOLUÇÃO Nº 06/2014 – COMED

Dispõe, sobre a aprovação e destinação dos recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação referente à Subvenção Social.

O Conselho Municipal de Educação de Gaspar / SC (COMED), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos para o projeto “**Manutenção nas atividades Clube Musical São Pedro Gaspar/SC**”, promovido pela entidade **Clube Musical São Pedro** Gaspar/SC, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação de Gaspar/SC, no valor anual de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Art. 2º Os repasses são destinados ao desenvolvimento do projeto conforme aprovação em plenária do Conselho Municipal de Educação, em 07 de julho de 2014.

Art. 3º Os recursos de que se trata esta resolução não poderão ser aplicados em itens estranhos ao aprovado no plano de trabalho.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar/SC, 07 de julho de 2014.


Sanira Cristina Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação – Gaspar/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PROTOCOLO
DATA 16/07/14
Prefeitura Municipal de Gaspar
Luiza Tenório Ferreira
Matricula 11052 - Controladoria